

EDITAL GR 13/2023

**CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF,
PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE
PARA COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o Inciso I do art. 196, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os colaboradores Técnico-Administrativos do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante do Câmpus e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 23 a 27 de outubro de 2023, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/mTJ4zT1134r3oFXB7>.

§ 2.º Os colaboradores poderão votar, eletronicamente, pelo link <https://forms.gle/gYpMYWkGCUy1B7Ru8> no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2023.

Art. 2.º A apuração será realizada no dia 10 de novembro de 2023.

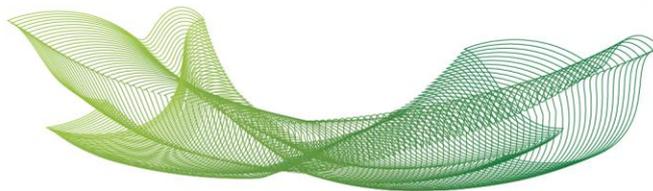
Parágrafo único. Em caso de empate, terá prioridade, nesta ordem:

- I. o colaborador com contrato de serviço com a USF há mais tempo;
- II. o colaborador com mais idade.

Art. 3.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 4.º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de outubro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente